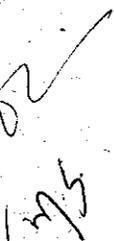


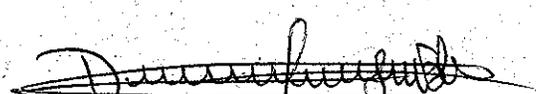
**ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 148**

1 Aos sete dias de novembro do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze  
2 horas no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombetta Zanin, 680E, no Bairro Santo  
3 Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação  
4 Superior do Oeste - CONCEO, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Prof. Dilmar  
5 Baretta, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Marilha dos Santos, Carine  
6 Vendruscolo, Andréia Zilio Dinon, Denisé Nunes Araújo, Julcemar Dias Kessler, Cleuzir da Luz,  
7 Tânia Maria Ascari, Ivete Maroso Krauzer, Aleksandro Schaffer da Silva, Arnildo Korb, Andréa  
8 Neoremborg Guimarães, Samara Gobbi Adamczuk, Sara Angelita Goelner, Sara Píccoli e Kátia  
9 Jamile da Silva. **EM EXPEDIENTE.** Constatado quórum o Presidente, Prof. Dilmar Baretta,  
10 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária colocando a ata nº 147 em  
11 votação. A ata nº 147 foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. **ORDEM DO DIA:**  
12 **1) PROCESSO SGPE 12910/2016.** Origem: Departamento de Zootecnia. Assunto:  
13 Discussão e Aprovação "Pedido de alteração na resolução 005/2013 CONCEO que regulamenta  
14 o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Zootecnia do  
15 Centro de Educação Superior do Oeste" (em diligência da sessão de 24.10.2016). Interessada:  
16 Prof. Denise Nunes Araújo. Relator: Prof. Ivete Maroso Krauzer. Processo segue em diligência.  
17 **2) PROCESSO SGPE 17924/2016.** Origem: Gabinete da Direção Geral. Assunto: Discussão  
18 e Aprovação "Alteração na resolução (e respectivo edital) 002-2014 CONCEO que regulamenta  
19 a criação do programa de Apoio à Capacitação dos docentes do CEO (ACADO) e estabelece  
20 normas para participação dos docentes em eventos e cursos nacionais". Interessado: Prof.  
21 Lenita de Cassia Moura Stefani. Relator: Téc. Marilha dos Santos. A relatora não se encontra  
22 na reunião. Presidente propõe que o mesmo seja sobrestado até o fim da sessão. **3)**  
23 **PROCESSO SGPE 18108/2016.** Origem: Gabinete da Direção Geral. Assunto: Discussão e  
24 Aprovação "Abertura de processo em nome de Jéssica Giuriatti, acadêmica do Programa de  
25 Pós-graduação em Zootecnia da UDESC Oeste, que vem ao CONCEO recorrer de decisão do  
26 Colegiado de Pós-graduação, conforme documentação acostada nos autos". Interessado: Acad.  
27 Jéssica Giuriatti. Relator: Prof. Cleuzir da Luz. Inicialmente o Presidente informa que a  
28 interessada Jéssica Giuriatti se encontra presente na sessão, sem direito a voto. Com a palavra  
29 o relator informa que o pedido da mestrandia se trata recurso de decisão do Colegiado do  
30 Mestrado em Zootecnia no que se refere ao requerimento do dia 11/10/2016. O relator  
31 informa que se detém apenas à legalidade do acatamento deste recurso ao conselho,  
32 informando que das decisões da administração universitária cabe recurso à própria autoridade  
33 ou órgão ou instância imediatamente superior. Verifica-se no recurso endereçado ao Diretor  
34 Geral, que a solicitação de recurso se refere à decisão do colegiado, que solicita que seja  
35 juntado neste processo o processo inicial que originou a retirada da bolsa CAPES e o processo  
36 a que este recurso se refere, o de número 17367/2016. Segue observando que no recurso a  
37 este conselho constam duas solicitações, uma quanto à decisão do Colegiado do Curso de  
38 Mestrado em Zootecnia e outra que deve ser à comissão de avaliação. O entendimento do  
39 relator é que parte do recurso interposto ao CONCEO deveria ter sido pedido inicialmente à  
40 Comissão de Avaliação ou ao colegiado, conforme cita o Regimento Geral em seu artigo 99 e  
41 entende, portanto, que deve analisar somente o mérito daquilo já julgado pelo Colegiado, isto  
42 é, "não há como manter a bolsa CAPES pois pelo ranqueamento a mestrandia Jéssica ficou em  
43 segundo lugar e não há disponibilidade de outra bolsa de órgão de fomento". Segue  
44 defendendo que a recontagem dos pontos através da consideração de documento emitida  
45 pelo SIGA seja feita pela Comissão de Avaliação ou ao Colegiado. Informa, no entanto, que  
46 realizou diligência e, caso fosse validado do documento do SIGA a mestrandia passaria de  
47 192,24 para 236,51 pontos, ou seja, permaneceria ainda em segundo lugar, sem direito à  
48 bolsa. Encerra proferindo seu voto contrário ao recurso da mestrandia quanto à decisão do  
49 Colegiado do Curso de Mestrado em Zootecnia, de não acatar o pedido de recontagem de  
50 pontos considerando o documento do SIGA da UDESC. Em discussão Prof. Dilmar manifesta  
51 novamente que a acadêmica Jéssica Giuriatti se encontra presente na sessão, sem direito a  
52 voto e que discorda do voto do relator tendo em vista que no primeiro edital a comissão aceita  
53 o documento do SIGA, e na segunda vez não aceita e que isso chama sua atenção. Pede  
54 registro que desde o início o pedido da aluna não foi claro e reforça que não está indo contra o

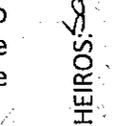
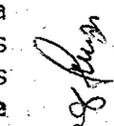
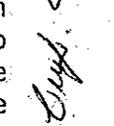
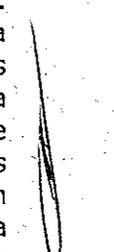
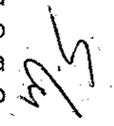
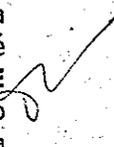
55 colegiado, apenas sugere reconsiderar o documento da aluna que anteriormente foi aceito.  
56 Prof. Aleksandro com a palavra, informa que no edital de ranqueamento constou a palavra  
57 PROMOP, e por este motivo uma das candidatas não concorreu ao mesmo, por entender que o  
58 mesmo valeria apenas para esta modalidade de bolsa e não é possível renovação desta bolsa.  
59 Segue dizendo que a UDESC recebeu uma oferta de bolsa da CAPES no dia 07/08 às 19h30  
60 com solicitação de indicação de nome até dia 11/08. Informa que até aquele momento o edital  
61 em andamento não apresentou problema nenhum e, portanto, foi novamente usado, sendo  
62 feito novo ranqueamento, conforme foi orientado pela PROJUR. Como a Normativa do  
63 programa que previa apenas um edital por semestre, optou-se por incluir esta previsão em  
64 nova normativa, bem como itens que foram solicitados pelos alunos, inclusive com assinatura  
65 da Jéssica, e então novo edital foi lançado, sendo ranqueadas duas candidatas. Pede registro  
66 quando informa que em nenhum momento a comissão pensou que aquele documento do SIGA  
67 foi o mesmo que a aluna entregou no primeiro edital. Prof. Denise questiona qual  
68 encaminhamento do relator é se retornar o processo ao colegiado ou simplesmente negá-lo e  
69 se o prazo para a aluna recorrer ao colegiado já encerrou. Prof. Dilmar põem em votação a  
70 permissão de a aluna poder fazer uso da voz e apenas dois conselheiros, Prof. Cleuzir e Prof.  
71 Julcemar se opõem. O presidente passa a palavra à acadêmica e esta pede que suas  
72 solicitações anexadas no processo, endereçadas ao Prof. Coordenador Aleksandro sejam lidas  
73 para todos e então o conselheiro o faz, na íntegra. Prof. Aleksandro informa que nesta plenária  
74 defende o voto do colegiado, que as bancas nunca são as mesmas, que a normativa do  
75 colegiado foi feita pensando no bem do curso e que a aluna deveria ter recorrido do Edital ou  
76 comissão de bolsas, se entendeu que ele foi feito em desacordo. Prof. Julcemar manifesta que  
77 os pedidos da aluna estão pulando instâncias, e sobre os critérios de pontuação informa que os  
78 mesmos foram definidos pelos próprios alunos e comenta ainda que é bastante questionável o  
79 documento que Jéssica apresentou tendo em vista ser apenas um requerimento. A Conselheira  
80 Marilha propõe que os conselheiros analisem o real pedido da aluna, seja este feito através de  
81 requerimento, recurso ou reconsideração, e que o nome do documento não pode prejudicar a  
82 análise e segue dizendo que dependendo da decisão este processo seguirá nas vias judiciais.  
83 Sugere que se evite o formalismo e que seja analisado o mérito da matéria. Prof. Cleuzir  
84 comenta que embora o mérito seja importante, o bom senso deve prevalecer e por este  
85 motivo entende que os equívocos de tramitação deste processo podem abrir precedente para  
86 novas situações no centro e por este motivo nem avança para o mérito do pedido. Prof. Dilmar  
87 pede registro que se aprovado voto do relator, irá propor voto alternativo. Na sequência Prof.  
88 Cleuzir rele seu voto: "contrário ao recurso da mestrandá Jéssica Giuriatti da decisão do  
89 Colegiado do Curso de Mestrado em Zootecnia e não acatar o pedido de recontagem de  
90 pontos, considerando o documento do SIGA da UDESC". Prof. Aleksandro, reforça e pede  
91 registro de que a comissão não analisou o pedido de recontagem e pontuação do documento  
92 do SIGA. Em votação o parecer do relator é reprovado por maioria, com uma abstenção e  
93 aprovação de Prof. Denise, Prof. Julcemar, Prof. Arnildo e Prof. Cleuzir. Prof. Dilmar profere  
94 voto alternativo no sentido de que a comissão de seleção de bolsas, presidida pelo  
95 Coordenador do Curso se reúna e analise o pedido da Jéssica Giuriatti, considerando o  
96 documento do SIG da UDESC já que foi aceito em Editais anteriores pelo próprio colegiado do  
97 Mestrado em Zootecnia. Em votação, o voto alternativo é aprovado por maioria, com  
98 reprovação de Prof. Denise, Prof. Julcemar, Prof. Arnildo e Prof. Cleuzir e abstenção de Prof.  
99 Aleksandro. **4) PROCESSO SGPE 12557/2016.** Origem: Comissão Eleitoral Permanente.  
100 Assunto: Homologação resultado final "Edital Eleitoral para eleição de representante do  
101 segmento docente nos conselhos superiores EDITAL 09/2016 - relançamento": Interessado:  
102 Prof. Dilmar Baretta. Relator: Téc. Ana Paula Fachinetto. Com a palavra a suplente Técnica  
103 Samara informa que se trata de homologação de eleitos docentes, do relançamento do edital,  
104 onde continha uma vaga para CONSAD e uma vaga para CONSEPE. Apenas a vaga para o  
105 CONSEPE foi preenchida pela Prof. Carine Vendruscolo (titular) e Denise Araújo (suplente) e  
106 para a vaga do CONSAD não houveram inscritos. A relatora informa que todas as etapas do  
107 processo foram seguidas em conformidade com o edital e profere parecer favorável à  
108 homologação. O parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **5) PROCESSO SGPE**  
109 **12558/2016.** Origem: Comissão Eleitoral Permanente. Assunto: Homologação resultado final  
110 "Edital Eleitoral para eleição de representante do segmento discente nos conselhos superiores



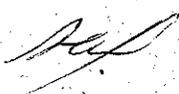
CONSELHEIROS:  



111 EDITAL 10/2016 - relançamento". Interessado: Prof. Dilmar Baretta. Relator: Prof. Marcel  
112 Manente Boiago. O presidente justifica que o Prof. Marcel, Diretor de Extensão, foi designado  
113 pela Direção Geral a acompanhar o Reitor em missão à cidade de Palmitos para reunião com  
114 Prefeito Municipal e por este motivo pede que a secretária leia seu relato. Com a palavra a  
115 secretária Vanessa, lê relato informando que se trata de homologação de edital eleitoral nº  
116 10/2016 que trata de vagas de representantes discentes do CEO nos conselhos superiores  
117 (CONSEPE e CONSUNI - 01 vaga cada) e no Departamento de Zootecnia (duas vagas). Todos  
118 os documentos exigidos no edital se encontram no processo, assim como as cédulas, atas de  
119 apuração e portaria com resultado final e segue informando que o parecer do relator é  
120 favorável à homologação do resultado final das eleições para representantes do segmento  
121 discente nos conselhos superiores e departamento de Zootecnia, conforme segue: CONSUNI -  
122 Tamires Rodrigues dos Reis (titular) e Fernanda Luisa Bottin (suplente) e para o CONSEPE  
123 Alessandra Arno (titular) e Gian Ricardo Zuffo (suplente), para o departamento de Zootecnia  
124 Alessandra Arno (titular) e Gian Ricardo Zuffo (suplente). Não há quem queira discutir e o  
125 parecer do relator é aprovado por unanimidade. **6) PROCESSO SGPE 12559/2016.** Origem:  
126 Comissão Eleitoral Permanente. Assunto: Homologação resultado final "Edital Eleitoral para  
127 eleição de representante do segmento técnico nos conselhos superiores EDITAL 11/2016 -  
128 relançamento". Interessado: Prof. Dilmar Baretta. Relator: Acad. Sara Piccoli. Com a palavra a  
129 acadêmica analisa processo, informando que com base nos documentos apresentados fica  
130 comprovado que o descrito no edital 11/2016 (relançamento), foi cumprido com evidências de  
131 transparência no processo eleitoral e legítima eleição dos candidatos do pleito. Neste contexto  
132 profere parecer favorável à homologação do resultado do processo eleitoral, informando que o  
133 resultado foi para o CONSUNI Lucia Terezinha Hackenhar (titular) e Cristiane Raquel Selle  
134 Gubert (suplente) e para o CONSAD Renata Tumelero (titular) e Vanessa de Marco Canton  
135 (suplente). Não há quem queria discutir e o voto da relatora é aprovado por unanimidade. **7)**  
136 **PROCESSO SGPE 18252/2016.** Origem: Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão  
137 e Aprovação " Solicitação de licença prêmio". Interessado: Prof. Arnildo Korb. Relator: Prof.  
138 Maria Luisa Appenino Nunes Zotti. O Prof. Julcemar lê relator da Prof. Maria Luisa, informando  
139 que há ofício de encaminhamento e demais documentos devidamente preenchidos, informando  
140 que o pedido é de 15 dias, que a documentação está de acordo com a Instrução Normativa  
141 006/2016 e por este motivo profere parecer favorável ao pedido do Professor. O parecer é  
142 aprovado por unanimidade, com abstenção do prof. Arnildo. **8) PROCESSO SGPE**  
143 **17924/2016.** Origem: Gabinete da Direção Geral. Assunto: Discussão e Aprovação "Alteração  
144 na resolução (e respectivo edital) 002-2014 CONCEO que regulamenta a criação do programa  
145 de Apoio à Capacitação dos docentes do CEO (ACADO) e estabelece normas para participação  
146 dos docentes em eventos e cursos nacionais". Interessado: Prof. Lenita de Cassia Moura  
147 Stefani. Relator: Téc. Marilha dos Santos. Com a palavra o presidente explica que o processo  
148 foi invertido para o fim da pauta pois no momento da ordem do dia a relatora estava ausente.  
149 Com a palavra a relatora informa que houveram registros de problemas em relação à  
150 Resolução principalmente no que tange a questão dos prazos e portanto, algumas alterações  
151 foram propostas, alteração da redação do art. 3º a fim de melhorar o entendimento da  
152 finalidade dessa resolução; alteração da redação do parágrafo segundo, do art. 7º afim de  
153 privilegiar os eventos de ensino em caso de empate; alteração do art. 9º e inclusão de mais  
154 três artigos relacionados à definição de prazos. Verifica-se que as alterações realizadas visam  
155 à melhorar a tramitação dos referidos processos. E relatora profere então parecer favorável a  
156 alteração na resolução 002/2014. Com a palavra Prof. Cleuzir comenta que o ACADO é um  
157 edital exclusivo do Centro e que os professores devem ser estimulados a usar o recurso do  
158 PRODIP, que exige a apresentação de trabalhos e pontua com vistas à captação de recursos e  
159 neste sentido, o ACADO é mais brando. Em discussão Prof. Arnildo sugere alteração de  
160 redação do Parágrafo segundo do Art. 7º, passando a ser a seguinte: "em caso de empate a  
161 prioridade para concessão é do professor que tenha sido beneficiado com menos auxílios  
162 ACADO em editais anteriores, privilegiando eventos relacionados ao ensino". Não houve mais  
163 interessados em discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **Assuntos gerais e**  
164 **comunicações pessoais.** Com a palavra o presidente pede desculpas pelo barulho, pois estão  
165 fazendo reparos no prédio. Segue comunicando que houve uma tentativa de instalação de  
166 barraca no terreno da UDESC, mas que o cidadão foi rapidamente impedido. Comunica que

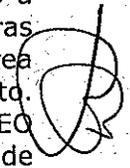


ONSELHEIROS: sag



167 nos próximos dias o Gabinete irá entrar em contato com os chefes para agendar reunião de  
168 assuntos gerais. Prof. Tânia solicita apoio dos colegas para que os alunos façam a avaliação  
169 institucional e informa que na última avaliação o centro ficou em segundo lugar na quantidade  
170 de avaliações realizadas. Prof. Dilmar pede registro e parabeniza a Comissão de Avaliação  
171 Institucional pelos trabalhos realizados no processo de avaliação de externa. Diretora Marilha  
172 pede desculpa pelo atraso, e informa que iria pedir inclusão em pauta de dois processos, mas  
173 diante do atraso irá pedir aprovação ad referendum do Diretor geral. Informa que se trata de  
174 viagem para o centro de Extensão em Florianópolis, com custo de R\$5936,00 e a outra será  
175 para os jogos de integração dos servidores da UDESC, também em Florianópolis, com custo de  
176 R\$ 7.107,20. Marilha informa ainda que estará enviando aos gestores o calendário de  
177 encerramento do exercício, com datas de pagamentos, recebimentos de produtos etc. Sara  
178 com a palavra informa que é importante que os professores participem da avaliação, pois  
179 ocorrem denúncias na Ouvidoria que poderiam ser tratadas com base nas avaliações  
180 realizadas, porém, muitos professores não participam. Prof. Ivete informa que possui uma lista  
181 nominal dos professores que estão participando da avaliação. Prof. Dilmar comunica que a  
182 Universidade atende a demanda de acadêmicos no sentido de fornecer o TOEFL gratuitamente  
183 e que os acadêmicos que se inscreveram e não realizaram a prova serão advertidos pois a  
184 UDESC pagou sua inscrição e estes alunos além de não fazerem a prova, impedem que outras  
185 pessoas a façam. Informa que de 44 inscritos, 12 pessoas não compareceram. Prof. Andrea  
186 justifica ausência da Prof. Leticia pois está com o filho doente e de atestado médico, portanto.  
187 Prof. Tânia solicita receber regimento onde constem as situações em que as faltas ao CONCEO  
188 são abonadas. Encerradas as discussões e comunicações o Presidente agradeceu a presença de  
189 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária,  
190 lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim,  
191 pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos  
192 sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.<sup>1</sup>

A Secretaria do Conselho de Centro da UDESC Oeste pode disponibilizar os áudios daquelas reuniões que são gravadas, mediante solicitação por escrito.

CONSELHEIROS:  Sara,  Ivete,  Dilmar,  Andrea